



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período de referência: MAIO/2012 A ABRIL/2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	<Últimos 12 meses>	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	97.141.380,81	-
Pessoal Ativo	97.141.380,81	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	3.156.296,42	-
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	1.207.979,96	-
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.948.316,46	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE TDP (III) = (I - II)	93.985.084,39	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.007.264.143,93	-
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	1,88	-
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) = 1,77 %	88.628.575,35	-
LIMITE PRUDENCIAL (§ Único, art. 22 da LRF) = 95% de 1,77 = 1,68 %	84.122.037,62	-

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado - RCL / Diretoria de Área Orçamentária e Financeira da Assembleia Legislativa

Nota Explicativa: Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) a despesa com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e os pensionistas com quaisquer espécies remuneratórias. Dessa forma, não foram incluídos no cálculo as despesas com a cota patronal do plano de saúde dos servidores desta Casa de Leis.

Palmas, TO, 21 de maio de 2013.

Marcio Carvalho da Silva Correia
Diretor de Auditoria e
Controle Interno

Vilma de Aguiar Martins Batista
Diretora de Área
Orçamentária e Financeira

Nelson Gomes Noletto
Coordenador de Contabilidade
CRC – 494-TO

Deputado **Sandoval Cardoso**
Presidente